



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 010/2024, objeto da 010ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15/10/2024

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte um minutos,
2 na Casa dos Conselhos, deu-se início a decima reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte
3 e quatro, com a presença dos Conselheiros: a vice-presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa,
4 Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro e Fabiana Vitorino Serra, a conselheira Gabriela
5 Martins dos Santos titular, e Luan Barroso da Cruz suplente, representantes da Secretaria de
6 Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, titular, representante da Secretaria de Planejamento
7 Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular da Secretaria de Cultura; Sheila Silva, suplente,
8 Secretaria de Saúde; Aline Buonomo do Rosário, titular da Secretaria de de Habitação; Agripino
9 Moura Guimarães suplente, Secretaria de Trabalho; Cristina Maria da Silva Firmino, titular do
10 Instituto de Seguridade Social de Maricá; Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, suplente, Lucilene
11 Monteiro de Oliveira, titular. **Entidades Prestadoras de Serviço**, a conselheira Elaine Alves
12 Teixeira, titular representante da Instituição NAIR; Fernando Gonçalves, suplente da OSC Espaço e
13 Cidadania e Oportunidades Sociais; Elane de Jesus Silva, suplente da Instituição Movvidade;
14 **Instituição de Usuários do SUAS**; Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da
15 Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão, instituição NOVA
16 união das Associações de Moradores e Amigos de Cordeirinho. Justificaram as faltas os seguintes
17 Conselheiros (as): Moyses Abrão, Maria Aparecida; Sely Cristina da Silva, Vânia Brito Dault;
18 Lucilene Monteiro, Hellen Silva Ferreira, Luana Reis, Sheila de A. Rego Quintanilha **Convidados-**
19 Luiz Otavio, representando a Secretaria de Políticas para Terceira Idade; Thamiris Queiroz, Eliane
20 de Souza Gonçalves A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e considerações iniciais da
21 Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de agosto/2024. 3- Expediente
22 do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão
23 de normas, visitas, Finanças 5- Assuntos Gerais. **Primeiro item de pauta**: Abertura e considerações
24 da vice-presidente, e desde já também agradecendo a presença de todos, e do senhor Luiz Otávio,
25 representando a Secretaria de Políticas para Terceira Idade, que se apresentou para uma fala e
26 informações a respeito da Lei complementar nº 228 de 03 de julho de 2013, que estabelece a política
27 municipal de atendimento ao Idoso, cria o conselho municipal do Idoso e revoga a Lei complementar
28 nº 142, de 29 de agosto de 2006. A vice-presidente Daniela passou a palavra para a conselheira Maria
29 Cândida, em questão do assunto, a conselheira fez várias perguntas até mesmo para saber em que pé
30 está a situação deste conselho do idoso ao senhor Luiz Otavio, como é o atendimento desta secretaria,
31 da demanda de idosos o mesmo explicou sobre a primeira Lei de 2013, que não participo na época e
32 que era um outro gestor e não tem como responder, não participou do processo, mais a lei foi
33 aprovada, e atualmente a dois anos atrás entrou um secretário que assumiu a Secretaria de Terceira
34 Idade, e teve que fazer uma série de reorganização administrativa, e trouxe uma OSC/ para
35 reorganizar esta secretaria, devido ter muita demanda, tem várias atividades, cresceu várias casa de
36 idosos em Maricá, e me solicitou para começar reformular a lei, e vi que a Lei contém erros, como
37 por exemplo o conselho está caracterizado como conselho consultivo e isto está errado, pode ser
38 embargado, a lei do fundo também tem erros. E agora conversando com o Secretário da atual gestão,
39 o senhor Amarildo, e posterior fomos ao encontro com a presidente do conselho Estadual de Direitos
40 da Pessoa Idosa, e coordenação para orientações, quanto a nova Lei. Porque a lei precisa ser alterada,
41 e junto com isso fui ao Ministério Público, também para uma orientação, e sentamos para reformular
42 uma nova Lei, criamos um grupo de trabalho, e trocar informações, a nova proposta da lei solicitando
43 a revogação da Lei complementar nº 228 de 03 de julho de 2013, para aprovação da lei com todas as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44atualizações, criamos uma lei nova e enviamos para a prefeitura, abriu o processo e estamos no
45aguardo desde de 06/02/2024, quando enviamos para o gabinete, esta proposta de lei nova, em
46análise, e está na Secretaria Municipal de Governo, e aguardando o término do processo eleitoral, e
47ontem eu soube da procuradoria que estava assoberbado e iria demorar, devido ao momento eleitoral
48eu reenviei novamente o memorando reencaminhando a Lei para o Gabinete dia 14/10/2024, e até o
49momento não tive retorno, informo que qualquer novidades estarei informando através de e-mail.
50Maria Cândida, ressaltou a respeito de uma conferência do idoso para ser realizada até março/2025,
51e como ficará isso, e perguntou se Maricá não irá participar deste processo, de conferência, o senhor
52Luiz Otavio, informou que poderá estar verificando junto ao Estado. A conselheira Maria Cândida,
53informou que se precisar deste conselho, como apoio nos estamos à disposição na fala da conselheira,
54e a mesma ressaltou que tudo isso nos preocupa porque são idosos fragilizados e precisam de políticas
55públicas, os domiciliados, acamados, etc. recebemos demandas e não cabe a nossa Secretaria
56(assistência social), e como pensar. Os conselheiros Gilson Evaristo e Fernando, ressaltaram a
57importância, desta política. Informou O senhor Luiz Otavio só fazendo um trabalho intersetorial,
58realizando estatísticas, números de todas as secretarias que trabalham com estas políticas para se fazer
59um bom trabalho, fazer mais um abrigo Municipal, fazer um centro dia, e informou que o processo
60foi feito e está correndo que o momento é aguardar, e estarei dando informações através de e-mail
61deste conselho CMAS, e finalizando todos agradeceram a presença do senhor Luiz Otávio. **Segundo**
62Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 17/09/2024, que foi aprovada por unanimidade
63e enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp, **Terceiro Item de Pauta** expediente do
64dia, a respeito dos ofícios recebidos e enviados do CMAS, que foram encaminhados antecipadamente
65para conhecimento de todos através do grupo de WhatsApp do CMAS, também aprovados **Quarto**
70Item de pauta, processo dos trabalhos das comissões, comissão de **normas** relatório lido e
71apresentado pelo conselheiro Gilson Evaristo, a comissão de Normas se reuniu no dia 10/10/2024,
72na Casa dos Conselhos, às 14h, com o intuito de analisar a documentação apresentada pelas seguintes
73instituições : Mitra Arquidiocesana de Niterói, Associação de Moradores de Jacone, Cruz
74Veremilha, Creche Escola, Instituto Brincando e Aprendendo, e o Ofício recebido da Secretaria de
75Assistência Social de nº 2.900/2024, de 09 de outubro de 2024, em resposta de nº 060 do CMAS
76encaminhando em anexo documento da Coordenação de Reabilitação , referente ao equipamento do
77SAREM II, sobre a logística do transporte do mesmo, e a respeito da publicação do JOM da
78Comissão do Fomento da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, nesta reunião da Comissão
79de Normas estavam presentes os seguintes conselheiros: Gilson Evaristo da Paixão, Maria Aparecida
80Siqueira Garcia, Sheila de Araújo Silva Rego Quintanilha, e Renato Legentil Costa, Secretária Rita
81Marins e Fabiana Vitorino, De acordo com os documentos verificados documentação da Mitra
82Arquidiosena de Niterói, CNPJ 30.147.995/0054- 89, estabelecida neste município junto a Paróquia
83Nossa Senhora do Amparo, Centro Maricá e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de
84Itaipuaçu. Documentação enviada pela Mitra, cito: Cópia do Certificado emitido em 20 de dezembro
85de 2022, com validade até 20 de dezembro de 2023. Ata AGE 23.01.2024(Empossar e nomear
86novos membros da atual diretoria da Mitra, registrada em 08.07.2024) segue validade dos mandatos:
87Presidente, prazo indeterminado. Bispo Auxiliar, prazo indeterminado. Vigário Geral, até
88determinação contrária. Chanceler do Arcebispo, prazo indeterminado. Ecônomo, mandato até
8908.12. 2027. Vice-Ecônomo, até 06.12. 2027. Colégio de Consultores: São no total de sete membros,
90com mandato até 11 de fevereiro de 2029. Vigário Episcopal de Niterói, o mandato terá validade até
91determinação contrária. Vigário Episcopal da Região Oceânica, o mandato terá validade até
92determinação contrária. Vigário Episcopal de São Gonçalo, o mandato terá validade até determinação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

93Contrária. Vigário Episcopal de Alcântara, o mandato terá validade até determinação Contrária.
94Vigário Episcopal Rural, o mandato terá validade até determinação Contrária. Plano de Ação em
95todos os municípios, que atuam, ano 2024.Plano de Ação, individualizado, o Município de
96Maricá,2024. Relatório de atividades. O conteúdo da documentação ,embora extensa, denota
97organização administrativa e operacional ,qualificando a Mitra ,obter renovação da certificação,
98desde que ocorra após ida da comissão de visitas aos locais assistidos em nosso município, emitindo
99parecer e comissão de finanças, seguindo esse mesmo diapasão, após obter informações atualizadas
100se no passado ou no momento atual ,utilizou ou utiliza recursos públicos, do orçamento do Município
101de Maricá, Prezados pares dessa comissão, para suas avaliações, reflexões, concordância ou não ou
102inserção de no conteúdo do exposto. Cruz Vermelha Brasileira Filial do município de Maricá após
103verificação das documentações e relatório de visitas, está apta a receber o certificado definitivo, só
104no aguardo do estatuto atualizado. Associação de Moradores e Amigos de Jaconé, foi verificado a
105documentação, a visitação também esta ok, porém ainda necessita dos seguintes documentos tais
106como: ata de eleição atualizada, estatuto novo, documento atual do presidente, ata de cartório
107atualizada e averbada. Publicação no JOM, sobre a portaria SAS/GAB N° 017/2024, a respeito da
108comissão de monitoramento e avaliação da parceria referente ao processo de fomento n°
1090003183/2024, para a Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, que saiu no JOM de n° 1651,
110ano XVI, 09/10/204. A presidente da instituição senhora Maria Aparecida nos esclareceu que já teve
111ciência sobre a publicação e a comissão fica no aguardo do parecer da Secretaria de Assistência
112Social. Ofício recebido da Secretaria de Assistência Social de n° 2.900/2024, de 09 de outubro de
1132024, em resposta de n° 060 do CMAS encaminhando em anexo documento da Cordenação de
114Reabilitação , referente ao equipamento do SAREM II, sobre a logistica do transporte do mesmo,
115observamos que as fotos ilustradas junto com ofício coaduna com a informação da disponibilização
116de um veículo de passeio, que devido as características não atende as pessoas que possuem
117impedimentos de longo prazo de natureza fisica, dai entedemos a necessidade de veículos adaptados
118para garantir o acesso aos serviços oferecidos o suporte necessário para a segurança e o bem estar
119do municipes , durante o traslado, a comissão deliberou de se encaminhar um ofício para Secretraia
120de Assistência Social sobre estas informações em referência a tal ofício, e enviar um para o
121COMDEF- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, informando o mesmo assunto para
122conhecimento e uma visita do referido Conselho – COMDEF. Creche Escola, Instituto Brincando e
123Aprendendo, foi verificado toda a documentação novamente da mesma, a comissão chegou à
124conclusão de solicitar a retificação do Decreto e a Lei, diante disto não iremos certificar, porém a
125conselheira Maria Aparecida, ficou de estar recorrendo a uma pessoa do Estado/CEAS, também
126para a construção de um documento formal, sobre a situação da Creche Escola. A conselheira Maria
127Cândida fez a leitura do seguinte documento que a senhora Maria Aparecida encaminhou referente
128ao mesmo assunto, senhora Maria Aparecida, Vi seu e-mail, li os documentos que você me enviou,
129tudo que a entidade diz não apresenta qualquer respaldo para sua inscrição no CMAS, sua atuação
130é em esporte e cultura, sua equipe é de voluntários. Não tem em anexo relatório de atividades, mas
131o que o documento apresentado diz não encontra respaldo no artigo 3 três da Lei Orgânica de
132Assistência Social, nem na tipificação de serviços. O fato de atender pessoas com deficiência, que
133também é um público da assistência social, não significa que realiza trabalho social, como o próprio
134documento menciona, realiza ação solidária. A vice-presidente fez uma fala, a respeito da reunião
135que teve na procuradoria junto com a conselheira que a orientação da procuradoria Geral do
136município é de que o CMAS, em relação alteração do decreto, eles procuradoria não poderia pedir



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

137nenhuma alteração, e que só o Secretário da Pasta, poderia pedir alteração deste decreto, e solicitar
138um apoio técnico do CNAS e CEAS, e nos respaldar na fala do conselheiro Luan, daria o certificado
139provisório com ressalvas. O conselheiro Gilson ressaltou que todos os documentos requisitados à
140instituição foram entregues. Na comissão de normas a conselheira Luana Reis, mencionou a negativa
141por horas é de que o plano de ação não atende as informações corretas. O CMAS deliberou Primeiro
142enviar ofício para o Secretário da Assistência Social, com embasamento de que o Decreto para a
143Assistência Social conceder o Certificado precisar ser corrigido, para o CMAS não se induzido em
144erro, Luana Reis solicitar o embasamento ao CEAS e CNAS, e fazer uma reunião extraordinária
145para acertar se devemos ou não dar o certificado provisório. **Comissão de visitas** – Fazer uma visita
146a instituição Mitra Arquidiocesana de Niterói, solicitação da comissão de normas, para conceder a
147renovação do certificado. Relatório da visita do projeto Avança Brasil ficou para próxima reunião.
148**Comissão de Finanças** a conselheira Janaina Cosmo, Vimos, por meio deste, através da análise
149realizada pelo CoFinCMAS (Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social),
150representada pelos Conselheiros Luan Barroso da Cruz, representante da Secretaria Municipal de
151Assistência Social (Governo), Gilson Evaristo da Paixão, representante da Sociedade Civil
152(NOVA), Janaina Cosmo da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e
153Fazenda (Governo), Ana Maria Ferreira de Araújo, representante da Sociedade Civil (AMAC),
154encaminhar a projeção dos gastos para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência
155Social, durante o exercício de 2025, baseado na Lei nós solicitamos os itens e eles elaboram
156(secretaria) e tudo tem que ser solicitado dois meses antes. O documento está no grupo do CMAS,
157com 13 treze páginas. Já deliberado em se fazer os seguintes ofícios: 1 - Solicitando café da manhã
158para as reuniões de 19/11 e 17/12 e festa de confraternização, com data e local a serem definidos.
1592- Solicitando café da manhã para as reuniões de janeiro a dezembro do ano de 2025. 3- Confeção
160dos crachás, citar nº de ofício já enviado. 4 - Solicitação de material de escritório para as reuniões
161de janeiro a dezembro do ano de 2025, tais como, canetas, lápis, borracha, bloco e resma de papel
162A4, para uso de cada conselheiro. 5- Data da apresentação da RAG e plano de trabalho, próxima
163reunião 19/11. **ASSUNTOS GERAIS** - A senhora Eliane da Associação de Moradores de Jacone,
164se apresentou para saber a pendência da mesma, Maria Cândida da Comissão de Visitas justificou
165que já daria sim o certificado provisório, só trazer documentos que estão faltando folha da ata de
166eleição da mesma. A senhora Thamiris Queiroz da Instituição Restaurante Escola, entregou as
167documentações que faltava após conversa com a conselheira Luana Reis, através de contato
168telefônico, para proceder com o pedido de certificação, ficou ajustado também do senhor Hélio,
169responsável pelo restaurante Escola participar da próxima reunião da comissão de Normas. A
170reunião foi encerrada às 12h07min. Eu, Vice-presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, que
171presidi a reunião, com a Secretária Executiva Rita Lee Marins Monteiro assino esta ata.

Maricá, 15 de outubro de 2024.

Rita Lee Marins Monteiro
Secretária Executiva

Daniela V. Manhães Luiz Gripa
Vice-Presidente